

Política Ambiental



Millennium
bcp

Índice

Introdução	p. 2
Objetivo	p. 2
Princípios Subjacentes	p. 2
Modelo de Governo	p. 4
Parcerias com iniciativas de sustentabilidade	p. 4
Divulgação, comunicação e controlo	p. 5
Âmbito	p. 6
Validade e processo de revisão da Política	p. 6



Introdução

O Grupo BCP está empenhado na proteção do ambiente, preservação dos recursos naturais, e mitigação e adaptação às alterações climáticas. À luz destes compromissos, o Grupo BCP estabeleceu a presente Política Ambiental, que complementa o Código de Ética do Grupo e as estratégias e políticas de negócio e de sustentabilidade em que o Grupo assume a responsabilidade de preservar o ambiente, gerindo e monitorizando os impactos diretos e indiretos das suas atividades, produtos e serviços.

O Grupo BCP incorpora e promove uma cultura de consumo e investimento responsável e assume o objetivo de manter uma melhoria consistente da sua pegada ambiental e ecológica e práticas financeiras sustentáveis, que se materializa no Plano Diretor de Sustentabilidade.

Objetivo

Consciente do impacto ambiental direto e indireto das suas atividades, o Grupo BCP descreve em pormenor nesta política as prioridades que visam minimizar a pegada ambiental total do Banco, nomeadamente:

- A eco-eficiência das nossas próprias ações ambientais.
- Produtos financeiros de carácter ambiental e financiamento responsável.
- Educação ambiental.

Princípios Subjacentes

A eco-eficiência das nossas próprias ações ambientais

O Grupo BCP minimiza o seu impacto ambiental através da aplicação de princípios de gestão e monitorização das emissões de GEE (gases com efeito de estufa), do consumo de água, eletricidade, combustíveis e materiais, da produção de resíduos e da definição de objetivos concretos e mensuráveis relacionados com estas matérias. Além disso, investe na introdução de soluções ecológicas nas suas operações e incentiva os seus colaboradores, clientes e parceiros de negócio a participarem em atividades de educação ambiental.

Produtos financeiros de carácter ambiental e financiamento responsável

Através da combinação do financiamento de projetos amigos do ambiente e energeticamente eficientes, e da criação de uma lista de exclusão e condicionada de setores de atividade não financiados pelo Banco, pretendemos reduzir a pegada de carbono total das nossas atividades de financiamento, tal como definido e em linha com os “Princípios de Financiamento Responsável” e os “Princípios de Investimento Responsável”.

Além disso, os novos financiamentos no setor da energia devem dar prioridade a:

- participação em fontes de energia sem carbono e/ou com baixo teor de carbono;
- transição energética para fontes de energia sem carbono.

Há muitos anos que o Grupo BCP apoia o financiamento de projetos amigos do ambiente e eficientes do ponto de vista energético, incluindo projetos relacionados com:

- substituição da energia do carvão por fontes de energia de baixas emissões e infra-estruturas energéticas modernas;
- fontes de energia renováveis;
- redução das emissões poluentes e eficiência energética, especialmente nas indústrias de elevada intensidade energética e de altas emissões;
- veículos com baixo nível de emissões;
- edifícios sustentáveis;
- infra-estruturas de resíduos, água e águas residuais.



Educação ambiental

O Grupo BCP apoia uma cultura de responsabilidade ambiental e de ação contra as alterações climáticas. Promove a sensibilização e a partilha de conhecimentos entre os seus colaboradores, clientes, fornecedores e outras partes interessadas, e procura ouvi-los relativamente às suas perceções, necessidades e expectativas sobre questões ambientais. Em casos justificados, são utilizadas cláusulas ambientais adicionais em contratos com fornecedores de produtos, bens ou serviços.

Modelo de Governo

O Conselho de Administração (CA) tem a responsabilidade global pela estratégia, gestão e quadro de controlo ESG (*Environmental, Social and Governance*) do Grupo BCP, incluindo a definição, aprovação e supervisão da implementação efetiva da estratégia ESG e do quadro de risco e respetiva agenda de implementação. O CA delega as competências específicas de gestão e controlo ESG em comissões especializadas, emanadas do CA, que supervisionam a gestão do risco e a sustentabilidade corporativa.

O Comité de Sustentabilidade, que emana da CE e é presidido pelo *Chief Executive Officer* (CEO), é o órgão responsável pela avaliação, discussão e monitorização da implementação da estratégia de sustentabilidade em toda a organização.

Parcerias com iniciativas de sustentabilidade

O Grupo BCP alinha a sua ambição de responsabilidade ambiental com as diretrizes estabelecidas por várias normas globais e iniciativas externas, tais como:

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;
- Pacto Global das Nações Unidas;
- O Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas;
- Princípios de Banca Responsável da Iniciativa Financeira do Programa para o Ambiente das Nações Unidas (UNEPFI);
- Carta de Princípios do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável Portugal (BCSD).

O Grupo BCP participa, como associado ou membro de associações, em grupos de trabalho e/ou discussões sobre questões de sustentabilidade, participando ativamente na prossecução da proteção ambiental e de práticas de investimento sustentáveis.

Divulgação, comunicação e controlo

A Política Ambiental pode ser consultada pelos Colaboradores no portal interno do Banco, bem como pelos clientes e entidades externas no site do Banco:

[Millenniumbcp/Institucional/Sustentabilidade/Políticas](#)

O Grupo BCP monitoriza e comunica regularmente o seu impacto ambiental através de relatórios anuais, através de métricas estabelecidas e divulgadas em relatórios disponíveis nos websites do Grupo. O Grupo BCP participa em diferentes questionários de investidores e índices, onde são descritos o desempenho alcançado e as ações implementadas. O Grupo BCP é também objeto de avaliação externa pelos analistas e ratings ESG mais relevantes.

Estas informações são preparadas em consonância com os principais standards de reporte de sustentabilidade, incluindo:

- Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS);
- Normas da *Global Reporting Initiative* (GRI);
- *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB);
- *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD);
- *CDP Climate Disclosure*;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



As métricas para monitorizar o desempenho do Grupo BCP no âmbito desta política são estabelecidas de dois em dois anos pelos Comitês de Sustentabilidade das diferentes geografias do Grupo BCP.

Âmbito

Esta Política é aplicável pelo Banco Comercial Português, S.A. em todas as suas operações em Portugal. O Grupo BCP também promove a sua adoção pelas suas operações internacionais, respeitando a autonomia dos órgãos de gestão locais e garantindo o cumprimento do quadro regulamentar e legal aplicável nos países onde opera.

Validade e processo de revisão da Política

Esta Política entra em vigor a partir da data da sua aprovação e é revista de 2 em 2 anos pelo Banco Comercial Português, S.A., ou sempre que necessário, sendo o Risk Office e o Gabinete de Estudos Económicos, Sustentabilidade e Supervisão as entidades internas responsáveis pela revisão do seu conteúdo.

A responsabilidade pela aprovação da Política Ambiental é atribuída ao Conselho de Administração do BCP, após parecer da sua Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade.

Esta versão do documento foi aprovada em 18 de dezembro de 2024.





www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto;
Capital Social: 3.000.000.000 euros; Número único de matrícula e de
identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto).